



PORTARIA Nº 145, DE 24 DE JULHO DE 2006.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 129 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2005/2006, a servidora **JANAÍNA STOLZ**, Médica, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 378/6, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 10 de julho de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e quatro de julho de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças